



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: expediente@camaratatuí.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/21, de 09 de março de 2021.

(Projeto de autoria do Legislativo)

Acrescenta parágrafo ao artigo 193 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tatuí.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 22, IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º O artigo 193 da Resolução nº 002/2006, de 28 de novembro de 2006, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Tatuí), fica acrescido de parágrafo a ser enumerado como 3º com a seguinte redação:

“Art. 193....

§ 3º A moção que trata o caput deste artigo, fica limitada a 12 (doze) proposituras, por vereador, cada mês, sem possibilidade de acumulação para o mês seguinte.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 09 de março de 2021.

ANTONIO MARCOS DE ABREU
Presidente da Câmara

Publicada no Departamento de Administração da Câmara Municipal na data supra e encaminhada para publicação na Imprensa local, na forma da lei.

Adilson Fernando dos Santos
Diretor Geral Administrativo